



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0845

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
NOTIFICAÇÕES	02
DIVERSOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208, 19 de junho de 2020.

“Exonera o servidor KASUO SAWAO FILHO do cargo de Médico Plantonista, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pelo referido servidor;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/05/2020, o servidor KASUO SAWAO FILHO do cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 19 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209, 19 de junho de 2020.

“Exonera a servidora NEIDE PIRES FAXINA do cargo de Monitor de Educação Comunitária, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2020, a servidora NEIDE PIRES FAXINA do cargo de Monitor de Educação Comunitária, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 19 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0845

Página 2 de 3

PORTARIA Nº 213, 19 de junho de 2020.

“Homologa o resultado final da Progressão Vertical da carreira de Assistente de Administração e reclassifica o servidor, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor foi avaliado no período de 26/05/2016 a 25/05/2020, portanto, anterior a Lei nº 173, de 27/05/2020;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Progressão Vertical da carreira de Assistente de Administração e reclassificar o servidor, em conformidade com os Decretos n.º 3457, de 01/06/2010, n.º 3562 de 20/10/2010, e n.º 4362, de 13/08/2013, e de acordo com o quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Filipe Bogo Rodrigues

SITUAÇÃO ATUAL: Ref. 05/10 - Assistente de Administração II

PROGRESSÃO PARA: Ref. 07/01 - Assistente de Administração III

Publique-se.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário, produzindo-se seus efeitos a partir da data de publicação da presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 19 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2020 – Processo nº 107/2020

Objeto: Contratação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PENAPOLIS, CNPJ 51.101.939/0001-83, para execução de serviços referentes ao Convênio nº 6017/2013 da obra da Creche Gimenes, no valor total de R\$ 99.427,61, com fundamento no art. 24, inc. VIII c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. O prazo para conclusão total da obra será de 60 dias, contados a partir do fornecimento da “ordem para início dos serviços”. Os pagamentos serão realizados conforme medições mensais, seguindo o cronograma físico-financeiro. O contrato terá vigência de 12 meses.

Penápolis, 22 de junho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial 37/2020 – Processo 100/2020 – Edital 2062/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização semafórica, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Resolução CONTRAN nº 483/2014.

Rodolfo José Valente Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve SUSPENDER a Sessão Pública do Pregão supramencionado, que seria realizada no dia 24 de junho de 2020 às 09h, considerando a necessidade de análise do pedido de impugnação enviado por empresa interessada em participar do certame.

Penápolis, 22 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÕES



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0845

Página 3 de 3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Av. Manoel da Piedade, Quadra F, Lote 12 – Portal das Primaveras (Cadastro: 960330-046-0150-001)

- Rua Antonio Moreira, Quadra C, Lote 10 – Portal das Primaveras (Cadastro: 955330-090-0125-001)

- Av. José Paulino Sorroche, Quadra I, Lote 02 – Portal das Primaveras (Cadastro: 960330-023-0044-001)

- Av. Lino Grupo, Quadra E, Lote 08 – Portal das Primaveras (Cadastro: 960330-048-0105-001)

- Rua Maria Rosa Passafaro Altimari, Quadra 24, Lote 22 – Resid. Jardim Do Lago (Cadastro: 940290-058-0322-001)

- Rua Amapá, Quadra R, Lote 04 – Vila América (Cadastro: 945310-049-0122-002)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 07 de julho, a Travessa Pedro Alves Maia passará a ter sentido único, da rua Ramalho Franco à rua Anchieta. O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO